



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA Nº 014 / 2024

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário 2024 / 2025 para os Fóruns Federais de Santo André e São Bernardo do Campo, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
19 e 20 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	1ª	<b>DRA. KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO</b>
21 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	2ª	<b>DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA</b>

22 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1ª	DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA
23 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA
24 e 25 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	DRA. LESLEY GASPARINI
26 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	2ª	DR. GABRIEL HERRERA
27 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	DR. RENATO PINHEIRO FERREIRA
28 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	3ª	DRA. LARISSA VENÂNCIO CALIL
29 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	DR. LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
30 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DR. EDUARDO MÜLLER GOMES
31 / 12 / 2024 e 01 / 01 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DR. PAULO BUENO DE AZEVEDO
02 / 01 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DRA. FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
03 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	JEF	DRA. KARINA LIZIE HOLLER
04 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	JEF	DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
05 e 06 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	3ª	DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO

**II** – Em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, caberá ao Magistrado comunicar com antecedência, por Ofício, a Diretoria Administrativa do Fórum, indicando o Magistrado que o substituirá.

**III** – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

**IV** – O plantão do dia **20/12/2024**, terá início às **19 horas do dia 19/12/2024**.

**V** – O plantão do dia **06/01/2025** terá seu término às **23 horas e 59 minutos**.

**VI** – O plantão regional **2025** terá início a partir da **00 hora do dia 07/01/2025**.

**VII** – Os plantões, conforme a escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

**Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de novembro de 2024.

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**

*Juíza Federal Diretora*



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11423955** e o código CRC **C9616252**.